



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão do Título de Garimpeiro do ano a Sra. Cláudia Barbosa Batista Gomes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

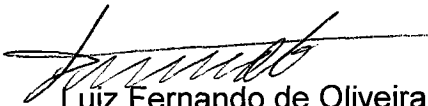
Art. 1º Fica concedido a Sra. Cláudia Barbosa Batista Gomes o Título de Garimpeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni como co-fundadora da creche Santa Luzia e coordenadora da mesma a 32 anos.

Parágrafo Único: A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente com a homenageada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 06 de agosto de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Vereador Serginho da Agropecuária (Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024)